



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 5 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2576 Terça - Feira, 06 de Setembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2.575, dia 05/09/22, página 02.

#### PORTARIA Nº 439 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Onde se lê: JUSSARA HELENA DA SILVA DE PAULA  
Leia-se: JUSSARA HELENA DA SILVA PAULA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2022.

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO N.º 7383/2022 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), junto a empresa STEPHANIE GUARANHO ANSELMO FURTADO.

A Senhora Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 7383/2022, solicitou através do Ofício Setel nº 128/2022, datado de 29 de agosto de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA RIVERSIDE JACK durante o evento “15º Encontro Nacional de Motociclismo”, que será realizado no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 1:30 horas, no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total de R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa STEPHANIE GUARANHO ANSELMO FURTADO, inscrita no CNPJ nº 47.469.206/0001-29, estabelecida a Rua Senador Vergueiro, nº 128, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que

seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 7383/2022

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 7383/2022, em especial as cota de 01 de setembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 05 de setembro de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa STEPHANIE GUARANHO ANSELMO FURTADO, no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA N.º: 142/2021

PREGÃO N.º 050/2021

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito n.º 6046/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 14 de julho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
46	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS	FR.	R\$ 2,2476(dois reais e vinte e quatro centavos e setenta e seis milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor do Contratos

#### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA N.º: 142/2021

PREGÃO N.º 050/2021

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito n.º 6145/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
69	Clonazepam 0,5 mg	CP.	R\$ 0,08 (oito centavo)

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor do Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 142/2021

PREGÃO Nº 050/2021

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 6162/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
80	DIAZEPAM 10 MG	CP	R\$ 0,0975(zero vírgula zero nove centavos e setenta e cinco milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor do Contratos**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 162/2021

PREGÃO Nº 071/2021

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 6483/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 29 de julho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
40	LORATADINA 10 MG	CP.	R\$ 0,1352 (zero virgula treze centavos e cinquenta e dois milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor do Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6055/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DANIEL DINIZ SILVA 1245167740 MEI**; **OBJETO:** Apresentação musical do Grupo Capivara do Vale, na realização do 15º Encontro Nacional de Motociclismo, no dia 09 de setembro de 2022, com duração de 02:00h (duas horas), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva da dotação orçamentária nº 932/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Difusão Cultural – Incentivo a Festas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 06 de Setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****EMPRESA: CMAX EMP. CONCRETO E CONSTRUÇÃO – Processo nº 7445/2022**

Processo Licitatório: 3032//2022

Referente à:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2022

HORÁRIO: 10:00

**OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade (...).

A Empresa **CMAX EMP. CONCRETO E CONSTRUÇÃO** solicitou o seguinte esclarecimento:

(...)

"Bom dia.

*Vimos pela presente solicitar esclarecimento a respeito da planilha orçamentária relativa à concorrência 01-2022 no sentido de que os códigos EMOP apresentados na planilha são de itens DESONERADOS e nossa empresa não é optante da desoneração da folha de pagamentos. Nossa pergunta: Devemos manter em nossa proposta os códigos EMOP apresentados pela comissão de licitação na planilha constante do edital ou devemos colocar os códigos referentes ao itens ONERADOS?*

Em **RESPOSTA** ao pedido de esclarecimento feito por essa empresa foram realizados os praxes necessários, e por se tratar de solicitação quanto a planilha orçamentária, o processo foi encaminhando a Secretaria solicitante, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Setor Técnico, que respondeu:

*"Considerando pedido de esclarecimento da empresa CMAX EMP. Concreto e Construção sobre concorrência pública nº 001/2022, que questiona sobre o uso de itens da planilha Emop não desonerados, tendo em vista que a empresa questionadora usa em seu método itens desonerados para constituição de suas propostas.*

*De acordo com a Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015 torna a aplicação facultativa, o contribuinte pode escolher qual será mais vantajosa caso a caso.*

*Em decisão de 2015 do TCU, afirma que não há amparo legal para órgão público produzir dois orçamentos diferentes (desonerado ou não desonerado), portanto, deve ser aceito pela administração propostas contendo os dois seguimentos. Deve se atentar a não indicação de vantagem indevida dos itens com maior flexibilidade.*

*Cabe se ressaltar, os itens descritos na proposta da empresa participantes não devem de maneira nenhuma fornecer itens unitários ou global maior que a administração pública traz em seu edital".*

Diante do exposto, tendo como base o entendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Setor Técnico, essa Comissão, toma conhecimento do pedido de esclarecimento feito pela empresa **CMAX EMP. CONCRETO E CONSTRUÇÃO**, **mantendo** o edital em sua integralidade e permanecendo a CONCORRÊNCIA nº 001/2022 em data e horário já marcados, quais sejam, dia 05/10/2022, as 10 horas. Informa que o edital foi publicado nos veículos de comunicação, no Diário Oficial do Município (29/08/2022), no jornal de grande circulação (30/08/2022, Extra-Globo), Diário Oficial da União (30/08/2022). Informa, ainda, que o edital e anexos, bem como, a referida decisão encontram-se disponíveis para download na página da prefeitura, link: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência, bem como, deverá ser dado ciência a empresa via e-mail.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2022

  
**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

  
**REGIS SILVEIRA DA SILVA**  
*Membro CPL*

  
**EVERTON FERREIRA MACHADO**  
*Membro CPL*